

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL NA REUNIÃO DO DIA 29/02/2008. Ata nº 1267.**

Comunicação da Presidente:

Comunicou sua visita à Comarca de Três Lagoas juntamente com Arquiteto Magno, da DPGE, para levantamento das instalações da Defensoria e para audiência com a Srª Prefeita, na busca de parceria para reforma ou construção que se fizerem necessária, após análise técnica.

Ordem do dia:

01) **Processo n. 33/002/003/2007. Eleição do conselho Superior.** Em razão do presente processo envolver interesse da Conselheira Olga Lemos Cardoso de Marco, esta fica declarada impedida de votar e de secretariar os trabalhos, tendo a Presidente designado para secretariar, a Conselheira Maria Rita. Antes da deliberação foi informado aos Conselheiros que houve impugnação da recontagem dos votos efetuada pela Conselheira Olga e da decisão do indeferimento proferido pelo Primeiro Subdefensor Público Elias César Kesrouani. A seguir passou-se a deliberação quanto a publicação na imprensa oficial do resultado apurado pela Comissão de Concurso, que é o seguinte: 1º(primeiro) lugar, Dr. Almir Silva Paixão com 71 (setenta e um) votos, em 2º(segundo) lugar, Dr. Antonio Bernardes Moreira com 60(sessenta) votos, em 3º(terceiro) lugar, Dra. Olga Lemos Cardoso de Marco, Dr. Francisco Ciro Martins, Dr. Francisco José Soares Barroso e Dra. Elizabeth Fátima Costa com 49(quarenta e nove) votos empatados, e obedecendo os critérios de desempate disposto no art. 123, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 111/2005, sendo o Dr. Francisco José Soares Barroso o mais antigo, permanece em terceiro lugar, o Dr. Francisco Ciro Martins em quarto lugar, a Dr. Elizabeth Fátima Costa em quinto lugar, e a Dra. Olga Lemos Cardoso de Marco em sexto lugar, em 7 (sétimo) lugar a Dra. Denise da Silva Viegas com 43(quarenta e três) votos, em 8(oitavo) lugar, Dr. Elias César Kesrouani com 42(quarenta e dois) votos; em nono lugar a Dra. Neyla Ferreira Mendes com 37(trinta e sete) votos; em décimo lugar o Dr. Oziel Miranda com 33(trinta e três) votos, em décimo primeiro lugar, Dra. Cacilda Kimiko Nakashima com 22(vinte e dois) votos, em décimo segundo lugar a Dra. Fátima Maria de Oliveira com 12(doze) votos, em décimo terceiro lugar o Dr. Iran Pereira Costa Neves com 10(dez) votos, em décimo quarto lugar o Dr. Henocho Cabrita de Santana com 08(oito) votos e em décimo quinto lugar a Dra. Graziela Eilert Barcellos com 06(seis) votos, sendo os quatro primeiros mais votados que integrarão a lista para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, permanecendo os demais como suplentes de acordo com a ordem de votação. A unanimidade deliberou-se pela publicação do resultado no Diário Oficial, com exceção da conselheira Olga Lemos Cardoso de Marco, em razão do impedimento. *gh*

2) Foram retirados de pauta os itens 02 a 12. *gh*